

SOUSA GALITO, Maria (2007). Revolução Francesa: Espírito de Ruptura. *CI-CPRI*, AI, Nº5, pp. 1-15.

AI: Artigo de Investigação



Índice

<i>Abstract</i>	1
Introdução	2
I.	2
II.	4
III.	7
Conclusão	14
Bibliografia	15

Abstract

Os séculos XVII e XVIII agitaram uma sociedade até então fechada sobre si própria. As novas gerações manifestaram a sua vontade através da ruptura: da Revolução Inglesa (1688), da Guerra da Independência Americana (1775-1777) e da Revolução Francesa (1789). O artigo de investigação centra-se precisamente sobre a experiência, das três, a mais violenta.

CI-CPRI

Revolução Francesa: Espírito de Ruptura

Introdução

O artigo de investigação preocupa-se com o espírito de ruptura vivido por ocasião da Revolução Francesa. A qual contribuiu para a queda do Antigo Regime em prol de uma sociedade mais aberta, onde o ser humano pudesse avançar no conhecimento e melhorar as suas condições de vida.

Um tema interessante e da maior relevância histórica. A argumentação é consubstanciada em bibliografia especializada.

I.

Os séculos XVII e XVIII abriram uma janela de oportunidade a sociedades fechadas sobre si próprias. Viviam-se os tempos da Revolução Inglesa (1688), da Guerra da Independência Americana (1775-1777) e da Revolução Francesa (1789) – de todas a mais violenta.

Os intelectuais, influenciados por Rousseau, acreditavam renunciar à perfeição, tal como os pais da humanidade o haviam feito antes deles. Ou seja, Adão e Eva tinham sido expulsos do paraíso por ousarem querer a maçã do Éden (o fruto do conhecimento mas também a sua perdição). Havia um risco e este era assumido.

Era voz corrente na época que a instabilidade sociopolítica era reflexo da necessária regeneração do Ocidente, a desfavor das estruturas do Antigo Regime que já não conferiam resposta às novas necessidades da população.

Surgiu a crítica às convenções sociais. Exigia-se maior autonomia individual. Registava-se o arrebatamento de uma minoria, arrastando consigo outras camadas da população.

As populações foram arrebatadas pela necessidade e a sua acção fundamentada por teorias filosóficas ousadas para a época. Estas influenciaram o espírito revolucionário.

Mas chama-se a atenção para alguns pontos importantes. Primeiro, as teorias não se impõem, são admitidas pelos indivíduos que depois as moldam, as desenvolvem e as usam em nome de determinados fins, para os quais não estariam necessariamente preconcebidas.

Segundo, é preciso ter cuidado com as explicações *ex post facto*, com a falácia *pos hoc*. Nem sempre um acontecimento A que precede um acontecimento B é a sua causa. A relação causa/efeito não é obrigatória.

Terceiro, um historiador não pode partir do suposto que o resultado final era o único possível. Quando os eventos realmente aconteceram, não pertenciam ao *passado* mas ao *presente*. Na altura não havia um futuro mas múltiplos¹.

Quarto, as estruturas do Antigo Regime enfrentavam dificuldades, por instigarem injustiças sociais elevadas e por serem corruptas, mas não estavam necessariamente obsoletas ou condenadas a desaparecer. No seio da Monarquia francesa havia agentes que admitiam a mudança, desde que gradual. O próprio rei estava disposto a aceitar algumas das reivindicações, mantendo uma postura moderada.

O que desemboca no quinto ponto: Luís XVI não tinha vocação para chefe de Estado. Representava um tipo de liderança hesitante e frágil com a qual os seus contemporâneos não se compadeceriam.

O rei não foi capaz de tomar as medidas capazes de controlar a situação.² Não soube conferir a resposta adequada aos excessos e à tensão nas ruas germinadas na pobreza, contra a caricatura da nobreza ou do clero a sugarem o Terceiro Estado (burguesia e povo miúdo).

Sexto, a contingência também desempenhou o seu papel nos acontecimentos. Mas como na *História não há impasses*, o mundo nunca mais voltaria a ser o mesmo.

¹ «A História tornou-se mais circunspecta na designação da causalidade, e os historiadores aprenderam a ter prudência... pela sua incapacidade de conceber o desenvolvimento histórico como necessário e liderado por um encadeamento de eventos evidentes.» [CHARTIER, Roger (1991). *The Cultural Origins of the French Revolution* (Bicentennial Reflections on the French Revolution). Durham NC Duke UP: Ed. Keith Michael Baker and Steven Laurence Kaplan, pp. 1-5].

² «Para que a autoridade real se tivesse mantido em semelhante conjuntura, teria sido preciso que o trono estivesse ocupado por um tirano ou por um grande homem. (...) Luís XVI não era nem uma coisa nem outra. Tinha demasiadas virtudes para não tentar corrigir os abusos que o tinham escandalizado, mas não tinha nem o carácter nem o talento que lhe teriam permitido conter uma nação impetuosa, quando tanto o Estado a que havia chegado como o monarca convidavam à reforma.» [António Barnave (1793) *apud* ARANCÓN, Ana Martínez (1989). *La Revolución francesa en sus textos*. Madrid: Editorial Tecnos, pp. 47-48].

II.

Comparada com outras mudanças de regime da época, a Revolução Francesa foi a mais sangrenta³ e, provavelmente, a mais carismática e influente⁴. Porquê?

O uso da violência por parte do Estado, não era inédito em França. A monarquia absoluta e a Igreja Católica (através da Inquisição) estavam familiarizadas com a imposição da força de forma severa. Os exageros revolucionários marcaram a diferença, porque foram perpetrados pelo Povo que, até então, não tinha tido poder, nem demonstrado capacidade de organização.

O banho de sangue foi possível pela impunidade que então era evidente, pela falta de controlo sobre os acontecimentos e pelo desespero da causa: o novo governo queria evitar, a todo o custo, regressir para um regime monárquico – fosse absolutista ou constitucional⁵.

Por outro lado, a Revolução⁶ invoca um espírito de ruptura total. Ao pôr-se em causa a ordem precedente, entra-se num período intermédio e instável, em que a nova ordem ainda precisa legitimar-se. Em que tudo ainda pode descambar, antes do novo projecto ter tido uma oportunidade. O revolvimento pode apressar a História, leva muito tempo a cimentar os seus propósitos.

A Revolução Francesa era ambiciosa nos seus propósitos: agitar a sociedade e implodir com o sistema preestabelecido há séculos. Como a Monarquia estava intimamente relacionada a hierarquia da Igreja Católica em França, então, reformar uma, implicava reformar a outra.

³ Discurso de Vergniaud, a 30 de Dezembro de 1792; profetizar os desastrosos efeitos da morte do rei: «Se a condenação de Luís XVI não é a causa de uma nova declaração de guerra, é certo que a sua morte será o pretexto para ela. Venceis a tão numerosos inimigos, estou certo disso; mas que gratidão vos deverá a pátria por terem vertido rios de sangue, e por terem exercido em seu nome um acto de vingança que se converterá na causa de tantas calamidades?» [P. Victorino Vergniaud *apud* ARANCÓN, Ana Martínez, *op. cit.*, p.72].

⁴ Por exemplo, o movimento de independência dos EUA apenas recebeu o nome de revolução após 1789, pois o movimento fora encabeçado pela tradição e as mudanças surgiriam de forma gradual, sem cortar abruptamente com o passado.

⁵ Discurso de Saint-Just, a 13 de Novembro de 1792: «Cidadãos, se o povo romano depois de seiscentos anos de virtude e ódio contra os reis, se a Grã-Bretanha depois da morte de Cromwell, viram renascer a monarquia, apesar de se terem mostrado tão enérgicos, que não deverão temer os nossos bons amigos da liberdade, vendo tremer a chama nas nossas mãos, vendo um povo a respeitar a recordação das suas correntes no primeiro dia de liberdade? (...) uma Constituição aceite por um rei não obriga aos cidadãos, e estes teriam, inclusive antes do seu crime, o direito de convertê-lo num proscrito ou a expulsá-lo.» [Antonio León de Saint-Just *apud* ARANCÓN, Ana Martínez, *op. cit.*, pp. 96-99].

⁶ «A revolução é um conceito de múltiplos significados. Invoca dialeticamente oposições relacionadas: luz e escuridão; ruptura e continuidade; desordem e ordem; libertação e opressão; salvação e condenação; esperança e desilusão. Precisamente por ser como Jano, a revolução é intrinsecamente tempestuosa e selvagem. As fúrias da revolução são alimentadas, acima de tudo, pela resistência das forças e das ideias que se lhe opõem. (...) Hannah Arendt insiste correctamente ao dizer que “as revoluções são os únicos eventos que nos confrontam directa e inevitavelmente com o problema do começo”.» [MAYER, Arno J. (2000). *The Furies: Violence and Terror in the French and Russian Revolutions*. New Jersey: Princeton University Press].

A Revolução ameaçava o sistema francês. Simultaneamente, tornava-se num espectro para os países fronteiriços com um sistema semelhante. Tanto que estes passaram a favorecer uma contra-revolução, na tentativa de restabelecer o *status quo*. Agitava-se a balança de poderes europeia, aumentando o risco de guerra. A Revolução Francesa explodiu num período de paz, mas três anos depois a França conflituava com o estrangeiro. A pressão interna e externa apressava e impunha um ritmo perturbante aos eventos. As potências europeias entrechocaram-se durante aproximadamente vinte e três anos (1792-1815).

Isto porque o povo, manipulado pelos seus líderes, tinha resolvido jogar a cartada máxima. Encontravam-se no fio da navalha. Pensavam ter tudo a perder se não o fizessem.⁷ Sobretudo após condenarem o rei Luís XVI à morte pela guilhotina.⁸ Um gesto radical mas, por isso mesmo, simbólico.

Curiosamente, o elevado grau de violência implícita desde 1789, não estava prevista desde início. Mais tarde foi manipulada de forma deliberada. Mas homens de letras como Voltaire, que tanto pareciam inspirar os revolucionários, haviam bebido da experiência inglesa⁹, que conseguira estabelecer uma monarquia constitucional sem recurso à guerra civil ou a grande derramamento de sangue.

Em França, o processo não começou por desafiar completamente a monarquia. A princípio, o objectivo era instaurar reformas constitucionais. Os mais moderados, empenhavam-se em criar um equilíbrio de poderes compatível com a monarquia e o rei Luís XVI¹⁰.

⁷ «A Europa declarou guerra à França revolucionária. Um manifesto do *duque de Brusviqne*, comandante das tropas invasoras, fez saber aos franceses (25 de Junho de 1792) que Paris seria “totalmente subvertida” se se praticasse qualquer desacato contra o rei. O povo formou um exército e traduziu a mística revolucionária num hino patriótico: a Marselhesa. Em Paris, as autoridades municipais foram substituídas por uma comuna insurreccional. Invadindo as *Tulherias*, o povo exigiu a abolição da realeza.» [GUERRA, Maria Luísa (1977). *História Moderna e Contemporânea*. Porto: Porto Editora, p. 86].

⁸ Discurso de Robespierre, a 3 de Dezembro de 1792, a favor de uma condenação de Luís XVI sem direito a julgamento, para confirmar a excepionalidade da proclamação republicana e evitar que a monarquia tenha oportunidade de se defender: «Luís foi destronado pelos seus crimes. Luís considerava o povo francês rebelde; apelou para castigá-lo (...) a vitória e o povo decidiram que ele era o único rebelde: logo, Luís não pode ser julgado; já está condenado, ou a República não será absolvida. (...) Pronuncio a desgosto esta fatal verdade, mas Luís deve morrer para que a pátria viva (...)». [Maximiliano Robespierre *apud* ARANCÓN, Ana Martínez, *op. cit.*, pp. 82-85].

⁹ «Ser livre é apenas depender das leis. Os ingleses amaram as leis como os pais amam os filhos porque as fizeram ou julgaram fazê-las. Um tal governo liberal foi estabelecido muito tarde porque foi preciso combater, durante muito tempo, poderes respeitadas: o poder do papa, o mais terrível de todos porque estava fundado no preconceito e na ignorância; o poder da baronia que era uma desordem; o poder dos bispos que, misturando sempre o profano com o sagrado, quizeram impor-se à baronia e aos reis. Pouco a pouco, a Câmara dos Comuns tornou-se o dique que fez parar todas as torrentes.» [Voltaire *apud* GUERRA, Maria Luísa (1977), *op. cit.*, p. 9].

¹⁰ «Por uma série de considerações, enraizadas no coração humano e na experiência, o rei deve ter o poder de governar sobre a Assembleia Nacional, para que ela se reeleja. Este tipo de actuação é necessária para deixar ao rei um meio legal e pacífico de conseguir, por sua vez, que se façam aquelas leis que julgue úteis à nação e às que a Assembleia Nacional oporia resistência. (...) Anualidade à Assembleia Nacional, anualidade ao exército, anualidade aos impostos, responsabilidade aos ministros, e sanção real, sem restrições escritas, mas perfeitamente delimitada, será o Paládio da liberdade nacional e o exercício mais poderoso da liberdade do povo.» [Conde de Mirabeau (1 Setembro 1789) *apud* ARANCÓN, Ana Martínez, *op. cit.*, pp. 69-70].

Depois é que a situação se precipitou. Em especial quando a Assembleia Nacional, pressionada pelos eventos e pelos agentes da revolução, aboliu o regime feudal¹¹ e adoptou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.¹²

Estas medidas representavam um passo em frente no processo revolucionário. O qual deixava de ser (se alguma vez foi) reformista, para se tornar um movimento fundador, que governava acima da lei (o projecto constitucional que se sujeitava à lei, falhara), se afastava da tradição, abolia a monarquia¹³, recusava a religião católica e exigia que todos os cidadãos fossem igualmente sujeitos a um comité. À excepção dos brasonados, que perdiam os privilegiados e eram claramente discriminados.

Este processo teve grande importância histórica. Primeiro, porque foi liderado pela numerosa população urbana (aproximadamente meio milhão de habitantes).

Segundo, porque aconteceu em Paris, capital política do maior Estado da Europa Central (França). Um país suficientemente grande para que a Revolução não pudesse ser esmagada pela intervenção externa de um poder maior.

Terceiro, porque influenciou a Europa. Influenciou revoluções e guerras civis subsequentes, enquanto eram teorizados com sucesso os seus princípios fundamentais.

Eram três os princípios fundamentais da Revolução Francesa: *liberdade, igualdade e fraternidade*.

O conceito de *liberdade*¹⁴ relacionava-se estritamente com as expectativas da classe média, que aspirava à liberdade de imprensa e de culto, de opinião, reunião e associação; e à

¹¹ «Artigo 1 – A Assembleia Nacional destrói inteiramente o regime feudal e decreta que, nos direitos e deveres, tanto feudais como censuais, os que dizem respeito à mão-morta, real ou pessoal e à servidão pessoal e os que os representam, são abolidos sem compensações (...) Artigo 2 – Todos os cidadãos, sem distinção de nascimento, poderão ser admitidos a todos os empregos e dignidades eclesiásticas, civis e militares (...)» [Decreto de 4 de Agosto de 1789 *apud* GUERRA, Maria Luísa (1977), *op. cit.*, p. 82].

¹² «Os representantes do povo francês, constituídos em Assembleia Nacional, considerando que a ignorância, o esquecimento e o desprezo pelos direitos do homem são as únicas causas das contendas públicas e da corrupção dos governos, resolveram expor, numa declaração solene, os direitos inalienáveis e sagrados do homem (...) 1º – Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos. As distinções sociais não podem estar baseadas em mais do que a utilidade comum. 2º – O fim de toda a sociedade política é a conservação dos direitos naturais e inalienáveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à pressão. 3º – O princípio de toda a soberania reside essencialmente na nação; nenhum corpo, nenhum indivíduo pode exercer autoridade que dela não derive expressamente. 4º – A liberdade consiste em poder fazer tudo o que não prejudique a outrem.» [Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, 26 de Agosto de 1789 *apud* ARANCÓN, Ana Martínez, *op. cit.*, pp. 5-6].

¹³ «A Convenção Nacional decreta por unanimidade que a monarquia foi abolida em França.» [Decreto de Abolição da Monarquia, de 21 de Setembro de 1792 *apud* *Id. Ibid.*, p. 21]

¹⁴ Como nota, é interessante acrescentar que, noutros países da Europa, este conceito acabaria por ser porta-estandarte de movimentos nacionalistas, que chegaram a unir várias nações num só Estado (Ex. Itália) ou, pelo menos, a libertar-se do jugo estrangeiro (Ex. o desmantelar do Império Austro-húngaro).

oportunidade de fazer parte do governo. Tal liberdade manifestava-se através de leis que resultassem da vontade de toda uma Nação.

O conceito de *igualdade* era uma exigência política, para além de económica e social. Visava eliminar privilégios corporativos e de classe, para satisfazer a nata intelectual francesa (uma das melhores da Europa), que pertencia sobretudo à burguesia.

A burguesia foi a classe social que se revoltou arrastando consigo o povo miúdo.¹⁵ Considerava-se injustiçada no período anterior à Revolução, pois era a base da actividade económica do país mas não recebia os imensos privilégios que os seus reis insistiam em atribuir apenas aos membros da nobreza e do clero.¹⁶

O conceito de *fraternidade* representa um apelo à união, à solidariedade, à reciprocidade social. Imbuído num certo lirismo, na prática impunha-se através da violência. As suas aspirações igualitárias apenas se preocupavam com as necessidades das classes sociais. Tudo em prol de um projecto de futuro: o velho sonho de uma república universal.

III.

Os conceitos de igualdade, fraternidade e liberdade eram baseados em teorias que circulavam há anos¹⁷ – durante todo o século XVIII.

Por exemplo, Voltaire já antes da Revolução francesa escrevia panfletos em defesa da tolerância, da liberdade de pensamento e do humanismo na Justiça, e de uma menor responsabilidade dos reis perante Deus e mais perante o seu povo.

Voltaire argumentava a favor da separação entre a Igreja e o Estado. Distinguiu o Estado do Governo, ao afirmar este último como um instrumento legítimo da vontade popular, pois a soberania pertencia ao povo.

¹⁵ A convocação dos Estados Gerais foi talvez o primeiro grande triunfo do Terceiro Estado, que queria uma Constituição que permitisse ao povo participar na vida política. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, baseada na Declaração Americana de 1776, era inspirada em Rousseau.

¹⁶ «Um dos seus doutrinadores [da burguesia], Sieyès, dizia numa publicação: “Que é o Terceiro Estado? Tudo. Que papel desempenhou até agora na ordem pública? Nenhum. Que pretende ele? Tornar-se alguma coisa... Quem ousaria dizer que o Terceiro Estado não tem em si o que falta para formar uma nação completa? É um homem forte e robusto que tem ainda um braço preso” (...)» [GUERRA, Maria Luísa (1977), *op. cit.*, p. 75].

¹⁷ «Será que não podemos considerar... que foi a Revolução que inventou o Iluminismo ao tentar encontrar a sua legitimidade num corpo de textos e de autores fundadores reconciliados e unidos, para além das suas extremas diferenças, ao preparar uma ruptura com o mundo antigo? Quando eles juntaram (mas não sem discussão) um panteão de ancestrais incluindo Voltaire, Rousseau, Mably, and Raynal, (...) os revolucionários construíram uma continuidade que era, primeiramente, um processo de justificação e uma procura de paternidade.» [CHARTIER, Roger (1991), *op. cit.*, p. 5].

Rousseau, por seu lado, contrapunha a filosofia iluminista a uma filosofia de afectos, em que confrontava a Razão ao Sentimento, privilegiando este último. Rousseau lembrava que o homem nasce bom e que a sociedade é que o corrompe (doutrina do bom selvagem).

A diferença é que estas não tinham apenas instigado as pessoas a pensar, tinham sido manipuladas e levadas à prática, durante a Revolução Francesa. Com resultados sobre os quais se perdeu o controlo. Por alturas de 1789, o apelo à paixão e à virtude era ultrapassava a racionalidade, não conseguindo acalmar-se em nome de um projecto mais consistente, que salvasse a França do banho de sangue¹⁸.

O próprio Alexis de Tocqueville, na sua obra, *L'Ancien Régime et la Révolution* (1856), alertava para os efeitos culturais das transformações sob a forma de exercício de poder, para a responsabilização dos indivíduos pelas implicações das suas acções.

Para Tocqueville, a ruptura entre o poder administrativo e a literatura política, instigou homens de letras a tornarem-se líderes da opinião pública, acabando por moldar o temperamento nacional em nome de um mundo ideal, mas conferindo-lhe os instintos necessários à luta, quando esta surgisse. O que acabou por acontecer num dos períodos de maior progresso¹⁹.

Hippolyte Taine, por seu lado, também compreendia a força da cultura literária, enquanto agente erosivo. Desde o princípio do século, tentava aproveitar qualquer canal para chegar ao coração da população. Fosse através de novelas lascivas que circulavam secretamente, ou obras literárias de menor ou maior imaginação²⁰, ou através de peças de teatro e óperas, que podiam ir de um “Édipo” de Voltaire, a um “Tártaro” de Beaumarchais, ou “o Casamento de Figaro” de Beaumarchais.

Também é verdade que, os leitores ou a audiência de teatros e óperas, não tinham porque acreditar em tudo quanto liam e ouviam. Porém, tal não dirimia a avidez com que se deliciavam com o proibido. A época das luzes era propícia a leituras ousadas, a estreias de peças de conteúdos provocantes.

¹⁸ «À luz do mentor da revolução, Rousseau, ser jovem era ser inocente e *unstained*, pelo que o próprio objecto da revolução deveria ser liberar a criança, encurralada na carapaça da maturidade. Na revolução, muitos dos discípulos mais ardentes de Rousseau tinham-se consumido na virtude e depois tinham-se matado entre si antes de sofrer o desencantamento das longas memórias.» [SCHAMA, Simon (1989). *Citizens. A chronicle of the French Revolution*. London: Penguin, p. 8]

¹⁹ « Que o reino de Luís XVI foi a época mais próspera da antiga monarquia e como essa prosperidade mesmo apressa a Revolução.». A. Mathiez escreve no mesmo sentido: «Não é num país em queda mas, pelo contrário, num país florescente, em plena ascensão, que explodirá a Revolução. A miséria, que determina por vezes os motins, não pode provocar os grandes tumultos sociais. Estes nascem sempre do desequilíbrio de classes.» [Alexis de Tocqueville e A. Mathiez *apud* ARON, Raymond (1967). *Les étapes de la pensée sociologique*. Saint-Amand (Cher): Gallimard ; p. 268]

²⁰ No “Tableau de Paris” (12º volume), Mercier escrevia sobre uma França futurista, do ano de 2240, que conseguira tornar-se num paraíso de virtudes, conformes às teorias de Rousseau, por se ter erguido das ruínas de Versalhes; numa sociedade de iguais ou, pelo menos, desprovida de hierarquia nobiliárquica, governada por um rei consciente e modesto. Um mundo ideal, assim tão distante? Mercier, sobretudo, acreditava que: «(...) a liberdade e a felicidade pertenciam aqueles que ousavam obtê-las (...)» [Mercier *apud* SCHAMA, Simon (1989), *op. cit.*, p. 198].

Os próprios parisienses ansiavam por as conhecer e conversar sobre elas. Por exemplo, no café *Gradot*, nas cercanias do Louvre, onde se reuniam os romancistas. Ou no café *Procópio*, onde se ensaiavam as obras a representar na Comédia Francesa. Gostavam de assistir às *noites brancas* da duquesa de Maine, onde se reuniam filósofos, escritores, artistas ou aspirantes a políticos.

Num ambiente assim, a censura estadual ou da Igreja²¹ deixava de obter resultados convincentes.²² Metaforicamente, *na parede lisa, depois de nascer uma janela, esta mantinha-se aberta pelo vento não permitia fechá-la.*

A consciência democrática já se desenvolvera; traduzindo-se, mais tarde, sob a forma de jacobinismo, gritando palavras de ordem que já pouco tinham a ver com igualdade, fraternidade e liberdade.

A Liberdade, durante o período jacobino e graças à teoria da vontade geral de Rousseau, bebia directamente da Antiguidade Clássica. Benjamin Constant explicava o quanto, para ele, a liberdade dos antigos era incompatível com a dos modernos²³. Porque a liberdade dos antigos só fazia sentido no contexto das Cidades-Estados gregas, em que o cidadão, detendo uma liberdade positiva, era livre para participar directamente na praça pública sobre deliberações sobre os negócios da cidade. Conceito que excluía a liberdade civil, pois o cidadão era submetido ao interesse da colectividade, e condenava o comércio e o luxo.

Ou seja, não havia Cidades-Estado, havia uma França, e os seus cidadãos queriam um modelo de governo para *o seu país*. O comércio e a indústria tinham-se desenvolvido extraordinariamente, e as relações sociais crescido em complexidade. Abolira-se a escravatura.

A grande maioria dos cidadãos preocupava-se com o seu ganha-pão. Poucos dispunham de tempo de lazer para se dedicarem aos negócios públicos. Não almejavam uma Democracia *directa*, preferiam uma *representativa*, com agentes eleitos (competentes) que se ocupassem da maioria das decisões que competem ao Governo de um país. Em casos específicos é que os cidadãos reclamariam os seus direitos e manifestariam a sua vontade.

²¹ «Voltaire encabeça a lista de livros na Bastilha em 1790... a seguir vem d'Holbach... depois Rousseau... e, com um ou dois títulos cada, Helvétius, Diderot, Condorcet, Raynal, and Mercier. Embora só sete prisioneiros fossem colegas na prisão estatal a 14 de Julho de 1789, todos os clássicos do Iluminismo estavam lá, vítimas da censura e da polícia do rei, na companhia dos panfletos que Mercier tanto escarnecera.» [CHARTIER, Roger (1991), *op. cit.*, pp. 78-79]

²² « (...) a visão de Tocqueville era a de que o antigo regime se tornara improdutivo pela irresponsabilidade de cortejar ideias que só compreendia pela metade, mas que achava divertidas: a literatura equivalente à síndrome de Figaro.» [SCHAMA, Simon (1989), *op. cit.*, p. 175]. Ou seja, o Antigo Regime, tal como os Tróianos, ajudara a introduzir o Cavalo de Tróia dentro das suas muralhas, e agora, depois da imprevidência, chorava o seu destino.

²³ «(...) a liberdade não pode ser a mesma entre os modernos como era entre os antigos.» [CONSTANT, Benjamin (2003). *Principles of Politics Applicable to all Governments [1806-1810]*. Indianapolis: Liberty Fund; p. 361].

Ou seja, os cidadãos não pediam uma participação directa no Governo, mas que o Estado os livrasse das restrições à liberdade civil. Reivindicavam uma liberdade negativa, para deixarem os negócios públicos nas mãos de representantes escolhidos em eleições.

Benjamin Constant, em contrapartida, preocupava-se com o perigo da liberdade dos modernos levar ao desaparecimento da consciência dos assuntos públicos, ao poder excessivo e ao descontrolo dos representantes eleitos pelos cidadãos²⁴.

Para Benjamin Constant, a liberdade dos antigos representava o poder que, um reduzido número de cidadãos, exercia sobre os assuntos públicos que, não só diziam respeito a eles, como aos não-cidadãos.

A liberdade dos modernos referia-se ao poder, que muitos cidadãos tinham para escolher os poucos representantes que deveriam decidir em seu nome sobre os assuntos públicos. No entender do autor, numa monarquia constitucional, havia um rei que dispunha de um poder moderador (quarto poder), constituindo-se assim um modelo que visava construir um mundo melhor em nome de maior bem-estar dos indivíduos²⁵.

Mas como aplicá-lo, se imperava o *Terror*? O próprio Constant, que começara por apoiar o movimento revolucionário, decidiu afastar-se dos seus agentes, pois estes faziam o oposto do que diziam ou pensavam estar a fazer. Por exemplo, o novo governo queria eliminar a centralização que existia na sociedade do Antigo Regime. No entanto, instaurava um processo de centralização talvez mais absoluto do que o primeiro²⁶.

Apareceram, então, as teorias contra-revolucionárias. Joseph de Maistre defendia a aplicação do princípio da *autoridade* no âmbito estadual (ao defender a monarquia absoluta), no seio da Igreja (salvaguardando a soberania e influência do Papa) e no mundo

²⁴ «Os governos não têm mais direito do que antes para arrogar para eles próprios poder ilegítimo; mas governos legítimos têm menos direito que em tempos antigos de restringir a liberdade individual. Nós hoje ainda possuímos os direitos que tivemos em todos os tempos, os direitos eternos à justiça, igualdade, e salvaguarda, porque esses direitos são o propósito das sociedades humanas. Mas os governos, que são apenas meios para atingir esse propósito, têm novos deveres. O progresso da civilização, as mudanças efectuadas durante pelos séculos mediante a predisposição da raça humana, exige deles mais respeito pelos hábitos e afectos, num mundo a favor da independência dos indivíduos.» [CONSTANT, Benjamin (2003), *op. cit.*, p. 365]

²⁵ «Ele [Constant] agitava-se ao serviço dos indivíduos que ele nem mesmo conhecia, como um crente ao serviço de uma causa sagrada. (...) Para além da defesa das causas humanas no quadro propriamente francês, Benjamin Constant fez-se advogado das nacionalidades oprimidas, em particular da Grécia mártir, que ele defendeu inabalavelmente contra a indiferença dos governantes. As suas preocupações a esse respeito eram permanentes. Estas procediam, à vez, de um amor incondicional à liberdade e de um sentimento generoso de solidariedade cristã.» [BASTID, Paul (1966). *Benjamin Constant et sa doctrine*. (Tome II). Saint-just-la-pendue: Libraire Armand Colin ; pp. 846-860]

²⁶ «Um conjunto de práticas que, antes de 1789, eram deixadas à discrição pessoal e ficavam fora do alcance da autoridade do monarca, foram invadidas e devoradas por decretos estaduais. Estes incluíam a moda nos vestidos, *the setting* e os objectos da vida diária, as convenções da coabitação familiar, e até a linguagem. Na sua determinação de estabelecer uma transparência absoluta e um entusiasmo unânime, a revolução tinha intenções de colocar todos os aspectos da vida sob escrutínio público.» [CHARTIER, Roger (1991), *op. cit.*, pp. 195-196].

(ao glorificar o *Bem*). Defendia a contra-revolução e o conservadorismo autoritário. Não entendia a contra-revolução como uma fusão entre o Antigo Regime e o regime revolucionário, nem como uma revolução ao contrário, como um movimento capaz de restaurar a monarquia absoluta, a única instituição autorizada por Deus, capaz de salvaguardar a ordem em sociedade, tão corrompida pelos excessos da Revolução Francesa, resultantes da incapacidade dos homens se controlarem.

Uma visão pessimista, que acreditava na maldade dos homens e se fundava na crença do sofrimento²⁷ e da altercação, que agitavam perpetuamente o interior do ser humano, supostamente imperfeito e conflituoso.

Aliás, De Maistre encarava a Revolução Francesa e os seus crimes como um castigo de Deus.²⁸ Merecido, no entender do autor, porque a sociedade francesa, ao invés de ter empenhado a sua poderosa influência em proveito da humanidade, resolvera libertar o pior que havia no ser humano²⁹.

Motivo pelo qual, para De Maistre, a contra-revolução deveria ser inclemente na eliminação dos traços revolucionários. Temia os efeitos imprevisíveis mas duradouros da Revolução Francesa. Por esta atacar a Igreja Católica, ao defender que a Razão era a nova religião.

Para De Maistre, a Revolução não representava apenas o caos, mas uma nova ordem que almejava o lugar ocupado pelo Catolicismo³⁰. Muito embora o Papa devesse voltar a dispor de poder soberano, para controlar os abusos de poder das nações; pois só o papa era infalível no seu ensino, já que era através do ensino que ele exercitava a sua soberania.

Tal como o Joseph de Maistre, Saint-Simon contribuiu para um movimento de renovação do interesse pela religião; ambos eram apologistas de um *legitimismo* contrário aos princípios da Revolução francesa e a favor da monarquia e da autoridade eclesiástica.

²⁷ «Não há nada além da violência no universo; mas somos mimados pelos filósofos modernos que nos dizem que tudo é bom, enquanto o mal arruína tudo, e num sentido muito real, tudo é mal, já que nada está no seu devido lugar (...) Toda a criação chora e tende com sofrimento e esforço para outra ordem de coisas.» [DE MAISTRE, Joseph (2000). *Considerations on France [1797]*. Cambridge: Cambridge University Press; p. 17].

²⁸ «(...) e como não poderia haver nada grandioso, nada augusto, numa revolução completamente criminosa, a Providência quis que o primeiro ataque fosse feito pelos setembristas, para que a justiça, em si, fosse corrompida. (...) Tinham ousado tudo sem medo da contra-revolução; tinham sempre ido à frente sem olhar para trás, e tudo tinha sucedido a seu favor porque eles eram apenas os instrumentos de uma força que sabia mais do que eles.» [*Id. Ibid.*, p. 6-7].

²⁹ Para De Maistre o mundo físico e o mundo moral inter-relacionavam-se. A existência do Mal (traduzida, por exemplo, durante o período do *Terror*), não obscurecia os desígnios do Bem; antes pelo contrário, conferia-lhe uma outra luz, mais forte. Afinal, para verdadeiramente se apreciar o *Bem*, era preciso sofrer os efeitos do *Mal*.

³⁰ Tanto que a luta de titãs estava em curso; ou, como o próprio escreveria: «A geração presente testemunha um dos maiores espectáculos alguma vez apresentados aos olhos humanos; é a luta até à morte entre o Cristianismo e o Filosofismo.» [DE MAISTRE, Joseph (2000, *op. cit.*, p. 45].

Todavia, Saint-Simon propunha que os cientistas tomassem o lugar dos padres na ordem social, enquanto argumentava que competia aos proprietários de terras, que possuíam poder político, subsidiar o avanço do conhecimento.

O conceito de estado pós-revolucionário de Saint-Simon incluía a possibilidade de uma Europa unida; em que os vários Estados se associariam para evitar a guerra, apoiando-se num parlamento europeu e no desenvolvimento comum da indústria e da comunicação. Porque acreditava que haveria industrialização no mundo e que a ciência e a tecnologia resolveriam a maioria dos problemas da humanidade.

Para Saint-Simon, o Estado e a Igreja seriam mais competentes se compostos por cientistas e industriais. No seu entender, os mais capazes de planearem o uso dos meios de produção, de forma a obterem o *útil*, e a estarem sempre actualizados sobre as mais recentes descobertas científicas.

Ou seja, a sociedade futura funcionaria como uma oficina gigantesca, em que se substituiria o governo sobre homens pela administração das coisas, visando melhorar a condição dos mais pobres. Saint-Simon não propunha uma sociedade igualitária, por considerar que os homens não tinham sido igualmente dotados pela natureza. A diferença é que todos tinham igual oportunidade de alcançar uma posição social proporcional aos seus talentos (conceito de igualdade de oportunidades).

Algumas destas ideias constavam do *Plano das Operações Científicas Necessárias para a Reorganização da Sociedade*, de 1822, que Saint-Simon escreveu com Auguste Comte. Ambos pensavam que a política se transformaria em física social, cuja finalidade seria descobrir as leis imutáveis de progresso. Mas enquanto Saint-Simon pensava numa acção prática imediata, Comte assegurava uma reforma intelectual do Homem, fornecendo aos cidadãos novos hábitos de pensar, mais conformes às ciências do seu tempo. Mostrando-lhes as razões pelas quais a filosofia positiva, deveria imperar.

Comte também se inspirou em De Maistre, ao considerar que as pessoas não podiam viver sistematicamente em dúvida filosófica. Precisavam basear-se na gravidade dogmática. Se a Igreja católica impingia essa certeza, alimentava-se de falsos princípios, já que os sacerdotes apelavam à revelação divina.

Pelo contrário, o que Comte propunha era uma Igreja baseada na Razão (positivista), nos princípios da ciência experimental; e, para melhor explicar o seu argumento, elaborou a “lei dos três estágios”,³¹ mais adequada a uma época industrializada.

³¹ Esta lei consiste em três etapas teóricas diferentes: o estado teológico ou fictício; o estado metafísico ou abstracto; o estado científico ou positivo. Assim, na fase teológica, a intervenção de Deus ajuda o homem a compreender o que se passa em seu redor; a mentalidade teológica adjuva a coesão social, na medida em que confia em poderes imutáveis, fundados na autoridade; a forma política correspondente, seria uma monarquia aliada ao militarismo. No desenvolvimento do espírito humano, a fase teológica monoteísta corresponde a uma etapa de transição para o estado metafísico, que já não procura Deus para explicar as várias situações que vive. Assim, a mentalidade metafísica divide, num primeiro período, as várias forças (física, química e vital), para explicar os fenómenos; mas num segundo período já reúne essas forças numa só, a chamada “natureza”, que equivale a Deus; mas ainda se procuram soluções absolutas para os problemas do homem; a diferença

Comte exigia uma nova postura e uma sociedade positivista³², que confiasse o poder espiritual aos cientistas e o poder material aos industriais. Uma nova forma de tirania? Segundo Comte, no passado tinha havido despotismo, porque a autoridade baseava-se na arbitrariedade de uma religião como a Cristã. Com a autoridade a pertencer à Ciência, esse poder seria legítimo.

Com base na teoria de August Comte, o projecto positivista devia ser levado a efeito em nome da *ordem e do progresso*, uma vez que a Revolução Francesa tinha destruído as antigas instituições sociais e políticas (que ainda eram teológicas) sem ter reorganizado a sociedade (por ter sido negativa e metafísica nos seus pressupostos). Para evitar que as monarquias restauradas vencessem pois, ao fundir o antigo e o novo, mostravam-se ambíguas e passíveis de ruir por dentro.

O pensamento destes autores divergia do Antigo Regime, que sofrera um rude golpe com a Revolução Francesa e da qual jamais voltaria a recuperar-se. O *espírito de ruptura* fora mais forte. Resistira ao tempo, que não perdoa.

Os princípios da Revolução Francesa e da Democracia representativa influenciariam o mundo da época e o que veio em sua subsequência. As teorias consumadas pelo contexto histórico em que nasceram, continuam obras de teoria política capazes de nos fazer pensar.

reside, no facto da mentalidade metafísica substituir o concreto pelo abstracto e a imaginação pela argumentação; na esfera política, o espírito metafísico corresponde a uma substituição dos reis pelos juristas; e, supondo-se a sociedade originária de um contrato, tende-se a basear o Estado na soberania do povo. A filosofia positiva, ao contrário das mentalidades teológica e metafísica, não considera a redução dos fenómenos naturais a um só princípio (Deus, natureza ou experiência equivalente). *Deus somos nós próprios*. Para tal, o ser humano deve entregar-se à observação. Fazer corresponder um facto (particular ou universal) a cada proposição. August Comte não defende um empirismo puro, que reduza todo o conhecimento à apreensão exclusiva de factos isolados. Propõe a investigação das leis dos fenómenos, entendidas por relações constantes entre factos observáveis; e a aplicação do mesmo método científico, de forma a produzir teorias fiáveis; a ideia é ver para prever; esta previsibilidade científica incentiva o desenvolvimento da técnica.

³² «O politeísmo adaptava-se sobretudo ao sistema de conquista da antiguidade, e o monoteísmo à organização defensiva da Idade Moderna. Ao fazer prevalecer mais e mais a vida industrial, a sociabilidade moderna deverá, portanto, contribuir para uma grande revolução mental que hoje em dia eleva definitivamente a nossa inteligência do regime teológico para o regime positivo.» [August Comte *apud* ARON, Raymond (1967), *op. cit.*, p. 134].

Conclusão

Nos fins do séc. XVIII, o espírito das luzes aspirava à mudança e à liberdade de pensamento, e desenvolvia uma consciência mais democrática. A sociedade francesa tentou desabrochar, contra o modelo absolutista do Antigo Regime, em nome do conhecimento e da modernidade. Num grito de revolta, mostrou ao mundo o quanto a sociedade francesa ambicionava uma regeneração e o preço que estava disposta a pagar para a obter.

Ao optar por uma Revolução cega a movimentos mais moderados (inglês e americano), acabou por precipitar os acontecimentos e levar muito tempo a cimentar uma nova estrutura, que surgira com base em teorias que já circulavam há décadas, e sobre as quais, os revolucionários construía um processo de justificação e de procura de paternidade. Mas às quais deixaram de ser fiéis, depois de perderem o controlo da situação.

A Revolução Francesa foi um fenómeno histórico particularmente violento movimento. Chocou as mentalidades da época ao governar acima da lei, ao agir de forma contrária aos seus princípios fundamentais: liberdade, igualdade e fraternidade

Mas sobretudo agitou o xadrez geopolítico internacional, por ameaçar o equilíbrio de poderes que até então existia. Porque eclodira num país europeu importante, capaz de influenciar outros a seguir as suas pisadas. Alguns países tentaram restabelecer o *status quo*, arrastaram a Europa para a guerra, Napoleão Bonaparte, com a sua política expansionista, acabaria por ser um pesadelo maior do que alguma vez teria sido imaginável.

No que concerne ao campo teórico, surgiram as propostas contra-revolucionárias. As quais escarneciam: 1) de argumentos intermédios (de fusão entre o Antigo Regime e o regime revolucionário); 2) de revoluções ao contrário, para eliminação total dos vestígios revolucionários e restauração da monarquia absoluta, a única instituição autorizada por Deus e capaz de salvaguardar a ordem; 3) de teorias que admitiam a Revolução como necessária para destruir instituições sociais, sobre as quais se edificaria uma nova estrutura, a qual nasceria num mundo mais industrializado, em que a ciência e a tecnologia resolveriam os problemas do mundo.

As teorias são o reflexo do espírito de ruptura pré e pós Revolução Francesa. Vontades capazes de desafiar a ordem do tempo.

Se entendermos a História cíclica, o que aconteceu pode voltar a acontecer. Compete ao ser humano demonstrar que pode aprender com as virtudes e os equívocos do passado. Para não voltar a cometer os mesmos erros.

Bibliografía

- ARANCÓN, Ana Martínez (1989). *La Revolución francesa en sus textos*. Madrid: Editorial Tecnos.
- ARON, Raymond (1967). *Les étapes de la pensée sociologique*. Saint-Amand (Cher): Gallimard.
- BASTID, Paul (1966). *Benjamin Constant et sa doctrine*. (Tome II). Saint-just-la-pendue: Libraire Armand Colin.
- CONSTANT, Benjamin (2003). *Principles of Politics Applicable to all Governments [1806-1810]*. Indianapolis: Liberty Fund.
- DE MAISTRE, Joseph (2000). *Considerations on France [1797]*. Cambridge: Cambridge University Press.
- GUERRA, Maria Luísa (1977). *História Moderna e Contemporânea*. Porto: Porto Editora.
- MAYER Arno J. (2000). *The Furies: Violence and Terror in the French and Russian Revolutions*. New Jersey: Princeton University Press.
- CHARTIER, Roger (1991). *The Cultural Origins of the French Revolution*. (Bicentennial Reflections on the French Revolution). Durham NC Duke UP: Ed. Keith Michael Baker and Steven Laurence Kaplan.
- SCHAMA, Simon (1989). *Citizens. A chronicle of the French Revolution*. London: Penguin.